

**ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2016.05.20.01, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.**

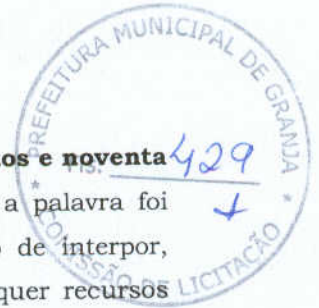


Aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2016, às 10:15 hs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr. José Mauricio Magalhães Júnior, para recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços, para **CONTRATAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ E SINALIZAÇÃO NOS DISTRITOS DE PARAZINHO, SANTA TEREZINHA E NAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE GRANJA-CE. DETALHAMENTO ANEXO, DE ACORDO COM PROJETOS EM ANEXO**, objeto da **Concorrência Publica n° 2016.05.20.01**. O Presidente abriu a sessão designando a Sra. Maria Jucileide da Rocha Magalhães, para secretariar os trabalhos e verificar o rol de licitante participante, onde constamos a presença de apenas uma licitante: **COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Benevides Neto, inscrito no CPF n° 151.890.741-53. Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, o Presidente solicitou ao participante que rubricasse o envelope de PROPOSTA DE PREÇO, caso não houvesse a possibilidade de passar para fase seguinte, em conformidade ao exigido no art. 109, inciso I alínea "a", da Lei de Licitação 8.666/93. Dando prosseguimento o Presidente resolve abrir os envelopes n° 01 - documentos de HABILITAÇÃO, após aberto a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo presente, como também colocada a disposição do licitante. O Presidente iniciou a conferência e análise conforme exigências do Edital. Após análise dos documentos apresentados resolve declarar a seguinte situação, o licitante **COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65** estava habilitado por ter cumprido todas as exigências editalícias. O Presidente pergunta ao representante da empresa **COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65**, quanto a possibilidade de interpor recurso conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", onde o mesmo se posicionou contrario abdicando o direito de interposição de recurso. O Presidente, então, anunciou a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇO, a proposta foi aberta, rubricada pela Comissão de Licitação, e colocada a disposição da licitante para rubricar, e observou que foi cumprida exigências conforme artigo 48 da Lei 8.666/93. Após, o Presidente anunciou que a proposta atendia todas as exigências do edital e declarou a proposta vencedora da empresa **COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65**,

Prefeitura Municipal de Granja - CE  
Praça da Matriz, S/N - Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155  
CNPJ: 07.827.165/0001 - 80CGF: 06.920.175 - 7



PREFEITURA  
**GRANJA**  
Melhor para todos



**LOTE UNICO** – com o valor de **R\$ 1.892.020,98 (Um milhão oitocentos e noventa e dois mil vinte reais e noventa e oito centavos)**. Novamente, a palavra foi facultada, mas o licitante não se manifestou, e abdicou do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena “b”, da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante, para surtir seus efeitos legais.

Granja, 20 de Junho de 2016.

*José Mauricio Magalhães Júnior*

José Mauricio Magalhães Júnior  
**Presidente**

*Maria Juçicleide da Rocha Magalhães*

Maria Juçicleide da Rocha Magalhães  
**Secretária**

*José Aderson dos Santos*

José Aderson dos Santos  
**Membro**

*Carlos Eduardo Benevides Neto*  
**COPA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 18.840.175/0001-72**  
CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO  
CPF: 151.890.741-53  
**CONTRATADA**